

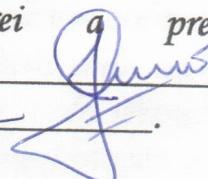


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MXLVII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
09 de novembro de 2020, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos nove dias do mês de novembro de 2020, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes os Vereadores Carlos Alberto da Silva Oliveira e Júlio Carlos Silva Badini. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Romulo da Silva Oliveira o qual disse que veio a tribuna para reforçar um pedido que foi feito por uma indicação do colega Vereador Júlio Badini com relação a colocação de um corrimão no escadão do bairro Araponga. Relatou que fez uma visita aos moradores do bairro o qual questionaram muito com relação ao corrimão e pelo que entende não seria uma coisa difícil de fazer, que acha que de início, pois sabe que a intensão do Prefeito é melhorar muito mais com a construção de uma nova escada, mas se colocasse um corrimão de um lado do escadão já ajudaria muito a população, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº021/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Macuco para o exercício financeiro de 2021" que foi para Segunda Votação e da Indicação Nº1475/2020 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que se observarem o artigo 1º do Anteprojeto de Lei, que na verdade o estatuto da pessoa com deficiência e o estatuto do idoso já é uma coisa notória, é Lei, mas que na verdade é bem a favor que todas as Leis que não partiram do município fossem regulamentadas e uma outra sugestão quanto ao teor e a necessidade do anteprojeto de lei, que muito das vezes é até feito, que já se realiza e alguns se sensibilizam e mandam ser atendido dessa forma, mas acredita que virando Lei, acha que possa alguém estar brigando por isso para que seja cumprida. Disse que deixa também uma outra sugestão para que as Leis do Município fossem encadernadas, que na verdade o povo que são protegidos por essas Leis é de acesso e de entendimento difícil dessas Leis. Disse que como o Regimento dessa Casa foi encadernado, como a Lei Orgânica do Município foi encadernada, Leis que

sobrepõe o município como a Constituição e outras mais que são encadernadas, então já fez esse pedido de encadernação das Leis do Município e que fosse distribuído para a população. Disse que seria mais uma sugestão para que isso volte a esse plenário para ser discutido e sair daqui as Leis do Município que podem ser encadernadas, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou o Projeto de Lei Nº021/2020 de autoria do Poder Executivo em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Sanção. Encaminhou a Indicação Nº1475/2020 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário


Diogo Latini Rodru
1º Secretário
Câmara M. de Macucó